

PORTARIA COREN-ES Nº 408/2019

Designa o enfermeiro fiscal, Dr. Antônio Pereira Filho, para substituir a coordenadora do Departamento de Fiscalização em sua ausência

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a solicitação de folga feita pela Assessora de Fiscalização, Dra. Jussara Sardenberg;

CONSIDERANDO a Autorização Presidencial, concedida por despacho manuscrito, onde também designa o Enfermeiro Fiscal Dr. Antônio Pereira Filho para substituir a Assessora de Fiscalização em sua ausência;

CONSIDERANDO o Despacho nº 111/2019, expedido pela Gerente de Planejamento e Gestão, em 27 de dezembro de 2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Dr. Antônio Pereira Filho** – Enfermeiro Fiscal, matrícula nº 071, para assumir as responsabilidades da coordenadora do Departamento de Fiscalização, no período de 23/12/2019 a 10/01/2020, incluindo todas as atividades mencionadas ao cargo no Anexo III da Decisão Coren-ES nº 033/2019, durante o período de folga da funcionária titular;

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de salário e a gratificação recebida pela titular, conforme Acordo Coletivo vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2019.

Vitória (ES), 27 de dezembro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35